ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 044/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares á Servidora Sirlei Gonçalves da Silva"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 72 da lei Municipal n. 498/2001 de 20 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença sem remuneração, para Tratar de assuntos de interesse particulares á Servidora Sirlei Gonçalves da Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do grupo I-SEG, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º A Licença compreende o período de 16 de março de 2007 a 16 de março de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 001/2006 de 26 de janeiro de 2006 e o Decreto nº 085/2006 de 10 de maio de 2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 16/03/07 à 25/03/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal